

# DECRETO Nº 229/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 204.142,12 (duzentos e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e doze centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte 300086 - Fundo Municipal de Desenvolvimento - exercício anterior, no valor de R\$ 140.509,12 (cento e quarenta mil, quinhentos e nove reais e doze centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 86 - Fundo Municipal de Desenvolvimento, no valor de R\$ 63.633,00 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 22 de agosto de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Fazenda

|                                                                                  |                                                  |                                          |                                                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|
| ANEXO I                                                                          |                                                  |                                          |                                                |                |
| ANEXO AO DECRETO Nº 229 DE 22/08/2025                                            |                                                  |                                          |                                                |                |
| Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 |                                                  |                                          |                                                |                |
| SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)                                             |                                                  |                                          |                                                |                |
| ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO              |                                                  |                                          |                                                |                |
| UNIDADE: 11.002. - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO                            |                                                  |                                          |                                                |                |
| FUNCIONAL                                                                        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                   | NATUREZA DA DESPESA                      |                                                | VALOR          |
| 22.661.0007.2041                                                                 | Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento | 3.3.90.39.00.00                          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 140.509,12 |
| 22.661.0007.2041                                                                 | Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento | 3.3.90.39.00.00                          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 63.633,00  |
| TOTAL GERAL R\$                                                                  |                                                  |                                          |                                                | 204.142,12     |
| TOTAL GERAL                                                                      |                                                  |                                          |                                                | 204.142,12     |
| ANEXO II                                                                         |                                                  |                                          |                                                |                |
| ANEXO AO DECRETO Nº 229 DE 22/08/2025                                            |                                                  |                                          |                                                |                |
| Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 |                                                  |                                          |                                                |                |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO                                                             |                                                  |                                          |                                                |                |
| EM 31/12/2024                                                                    |                                                  |                                          |                                                |                |
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO                                            |                                                  |                                          |                                                |                |
| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS                                                 | ATIVO FINANCEIRO                                 | PASSIVO FINANCEIRO                       | SUPERÁVIT FINANCEIRO                           |                |
|                                                                                  |                                                  |                                          | Nº Fonte                                       | Valor          |
| Fundo Municipal de Desenvolvimento - exercício anterior                          | 335.409,12                                       | 0,00                                     | 300086                                         | 335.409,12     |
|                                                                                  |                                                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 006/2025 | 300086                                         | 184.900,00     |
|                                                                                  |                                                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 198/2025 | 300086                                         | 10.000,00      |
|                                                                                  |                                                  | Valor utilizado pelo Decreto nº 229/2025 | 300086                                         | 140.509,12     |
|                                                                                  |                                                  | Saldo atual                              | 300086                                         | -              |

|                                 |             |        |
|---------------------------------|-------------|--------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |             |        |
| DE                              | 30 / agosto | / 2025 |
| DE N.º                          | 13402       |        |
| UMUARAMA                        | 30 / 08     | 2025   |
| Obrux                           |             |        |
| DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS       |             |        |